



**DECRETO N.º 003/2024**

**DECRETA QUE O CENTRO ADMINISTRATIVO (PREFEITURA) NÃO TERÁ EXPEDIENTE NA QUARTA-FEIRA (17) EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO ILVO ALOÍSIO BARTH.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach  
- RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** - Fica decretado que em virtude das honras fúnebres ao ex-prefeito Ilvo Aloísio Barth, não haverá expediente no Centro Administrativo (Prefeitura) excepcionalmente na quarta-feira, 17 de janeiro.

**ARTIGO 2º.** - As demais repartições seguem com o horário normal de turno único.

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2024.

  
**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 16.01.2024